



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00026/2019-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANDERSON MASCENA DE FRANÇA - RUA PAULO RODRIGUES, 54 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CPF nº 025.080.194-96, neste ato representado por ANDERSON MASCENA DE FRANÇA - SITIO LEITE MIRIM E CIMA, SN - ZONA RURAL - ITAPOROROCA - PB, CPF nº 137.452.854-41, neste ato representado por Anderson Mascena de França, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado na Sítio Leite Mirim de Cima, SN, Zona Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 137.452.854-41, Carteira de Identidade nº 4433120 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

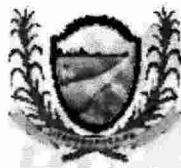
1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação mensal de veículo tipo PICK-UP, para ficar a disposição da secretaria de Infraestrutura. Combustível por conta da contratante e Manutenção por conta da contratada. Veículo tipo: passeio - Placas: MOT 1190-PB - Combustível: gasolina/álcool - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÊS	11	2.500,00	27.500,00
Total:					27.500,00

Fica prorrogado por mais um mês, como se segue:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação mensal de veículo tipo PICK-UP, para ficar a disposição da secretaria de Infraestrutura. Combustível por conta da contratante e Manutenção por conta da contratada. Veículo tipo: passeio - Placas: MOT 1190-PB - Combustível: gasolina/álcool - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÊS	1	2.500,00	2.500,00
Total:					2.500,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Itapororoca:
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30 de novembro 2020, fica prorrogado até 31 de Dezembro 2020.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de termino do Primeiro Aditivo.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 27 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

Anderson Mascena de França
ANDERSON MASCENA DE FRANÇA
ANDERSON MASCENA DE FRANÇA
137.452.854-41